

PORTARIA Nº 195/SG/2014
DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 a 170 da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância, a fim de apurar responsabilidades com relação aos fatos narrados na correspondência firmada pela Técnica de Enfermagem Herondina Barbosa dos Santos, em que relata que aconteceu uma discussão entre ela e a Artesã Elisete Marinês Rodrigues, no dia 16 de maio de 2014, pelo motivo da mesma ter liberado os pacientes antes de ter sido realizado o “Grupo do Tchau”, em que é de responsabilidade da Técnica de Enfermagem. Estavam no local os colegas: Monitora Iolanda Peccin, Auxiliar Administrativo Lissandro e Vigilante Rodrigo Flores. No dia 19 de maio de 2014, orientado pela Coordenadora de Saúde Mental, Lori Makvitz, a Coordenadora do CAPS AD, Rosangela Saragoso, realizou uma reunião nas dependências, com a Elisete Rodrigues e demais colegas, sem a presença da Herondina dos Santos. A Sra. Herondina relata que tomou conhecimento da ata apenas no dia 21 de maio de 2014, e após muita insistência conseguiu conversar com a Coordenadora do CAPS, que agiu agressivamente demonstrando sua hierarquia, o que pode ser configurado de assédio moral, e ainda diz que sofre perseguição política desde 2012, por parte de Rosangela Saragoso. A Artesã Elisete Rodrigues registrou um Boletim de Ocorrência contra a Técnica de Enfermagem Herondina dos Santos, como autora de crime de injúria, conforme cópias em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei n.º 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO e JEFERSON MAURÍCIO RENZ, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 07 de outubro de 2014.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração